



EDITAL Nº 01/2025
CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM
SELEÇÃO DE ESTUDANTES COLABORADORES (MONITORIA)



O Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Monitoria obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	17/03 a 20/03	Contato e-mails dos professores
Publicação da lista de inscrições	21/03	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	26/03	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	27/03	Página do CAL
Divulgação do resultado final	28/03	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	1º de abril a 31 de dezembro	
Valor da Bolsa	R\$ 400,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Monitoria da disciplina LTV1192 Leitura e Produção de Textos – Administração Noturno: 1 vaga (16 horas). Contato para inscrição: francieli.matzembacher@gmail.com

2.1.2 - Disciplinas- LTV1145 Leitura e Produção Textual I Comunicação Social – Jornalismo, e LTV1192 Leitura e Produção de Textos – Administração Diurno: 1 vaga (12 horas). Contato para inscrição: simone.soares@ufsm.br

2.1.3 Monitoria na disciplina de LTV1209 Leitura e Produção de Textos: Práticas de Avaliação e Mediação - 1 vaga (12 horas) Contato para inscrição: cristiane.fuzer@ufsm.br

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Para a realização das atividades de Monitoria na **disciplina LTV1192 Leitura e Produção de Textos (bolsa 2.1.1)**, o candidato deverá ser acadêmico do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e ter conhecimento de Leitura e Produção Textual.

Para a realização das atividades de Monitoria nas disciplinas **LTV1145 Leitura e Produção Textual I Comunicação Social – Jornalismo**, e **LTV1192 Leitura e Produção de Textos – Administração Diurno (bolsa 2.1.2)**, o candidato deverá ser acadêmico do Curso de Letras ou Comunicação e ter cursado a disciplina LTV1145 Leitura e Produção Textual I ou equivalentes.

Para a realização das atividades de Monitoria na disciplina de **LTV1209 Leitura e Produção de Textos: Práticas de Avaliação e Mediação (bolsa 2.1.3)**, o candidato deverá ser acadêmico do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literatura; conhecimento de Leitura e Produção de Textos: Princípios Básicos e de Leitura e Produção de Textos: Práticas de Avaliação e Mediação.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 O bolsista da **disciplina LTV1192 Leitura e Produção de Textos, Curso de Administração Noturno**, deverá avaliar textos e atividades e elaborar slides de acordo com o conteúdo proposto pelo professor.

4.2 O bolsista das **disciplinas LTV1145 Leitura e Produção Textual I Comunicação Social – Jornalismo**, e **LTV1192 Leitura e Produção de Textos – Administração Diurno** deverão participação em algumas aulas da disciplina, colaborando com a professora na dinâmica da atividade; realizar tarefas relacionadas ao andamento da disciplina, como a produção da planilha de avaliação, busca de materiais, etc; dar suporte a alunos que buscarem auxílio nas atividades da disciplina.

4.3 O bolsista da disciplina **Disciplina LTV1209 Leitura e Produção de Textos: Práticas de Avaliação e Mediação** deverá auxiliar na revisão e avaliação de propostas de produção textual, questões de leitura e análise linguística com base em gênero, bilhetes orientadores, auxiliar os alunos em

algumas atividades da disciplina indicadas pela professora, colaborar em algumas aulas com a professora.

5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

5.3 Para os bolsistas de monitoria é obrigatório, ao final da bolsa, entregar o relatório final com as atividades desenvolvidas no período.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno. (obrigatório).

6.3 Carta de intenções.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo para **disciplina LTV1192 Leitura e Produção de Textos, Curso de Administração Noturno**, será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato. Serão analisados os pré-requisitos relativos a cada disciplina, considerando a conclusão de outras disciplinas relacionadas, participação em projetos e bolsas anteriores; disponibilidade de carga horária para atender às atividades da bolsa - terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior nota na disciplina cursada e ofertada no edital de monitoria; e, maior idade.

Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

O processo seletivo **para as disciplinas LTV1145 Leitura e Produção Textual I Comunicação Social – Jornalismo, e LTV1192 Leitura e Produção de Textos – Administração Diurna** será realizado conforme os seguintes critérios: 1) análise da carta de intenções, em que serão avaliados interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato (peso 30% da nota); 2) entrevista on-line ou por WhatsApp, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a), em que serão avaliadas disponibilidade de carga horária para atender às atividades da bolsa, experiências relacionadas a leitura e escrita na formação acadêmica (50%); 3) média das notas no Histórico Escolar (20%). Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior nota na disciplina cursada e ofertada no edital de monitoria; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

O processo seletivo para a **disciplina LTV1209 Leitura e Produção de Textos: Práticas de Avaliação e Mediação** será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato. Serão analisados os pré-requisitos relativos a cada disciplina, considerando a conclusão de outras disciplinas relacionadas, participação em projetos e bolsas anteriores, bem como disponibilidade de carga horária para atender às atividades da bolsa - terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior nota na disciplina cursada e ofertada no edital de monitoria; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são

automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado no site do CAL, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 17 de março de 2025.

Silvia Helena Lovato do Nascimento
Chefia do Departamento

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2024.

(local)

Assinatura:.....

NUP: 23081.036751/2025-73

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

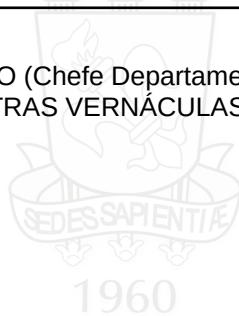
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital bolsistas CAL Monitoria 2025.pdf

Assinaturas

17/03/2025 10:45:28

SILVIA HELENA LOVATO DO NASCIMENTO (Chefe Departamento)
08.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS - DLTV



Código Verificador: 5424898

Código CRC: 99dd80cf

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

